



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2021 -
DISPENSA Nº 030/2021.**

Ao(s) 30 (trinta) dias do mês de junho, do ano de 2021, às 14h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: Porque apresentou a melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado. Ademais, em virtude do Princípio da Economicidade, a publicação de um Processo Licitatório oneraria o Município em aproximadamente R\$700,00 (Setecentos reais) com publicação em jornais e, considerando que o valor global dessa contratação que é de aproximadamente R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais), torna-se viável para a administração pública.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com MARCO TULIO DUARTE DE CASTRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 012.493.286-08, pelo valor mensal de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), residente e domiciliado na Rua Bueno Brandão, 454, centro, Curvelo/MG.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 30 de junho de 2021.

Presidente:

Audírio Amador da Silva

Membros:

Audimécia Romaldo Figueira Amiz

